



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

e-mail: [rhumanos@quartelgeral.mg.gov.br](mailto:rhumanos@quartelgeral.mg.gov.br)

## LEI Nº.1.214/2014

### ***“Revoga dispositivo da Lei Municipal n. 1.041/2.008”.***

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** – Fica revogado o art. 3º e seus §§ 1º e 2º da lei municipal n. 1.041/2.008.

**Art. 2º.** – Revogadas disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.009.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 17 de março 2.014.

*Gaspar Carlos Filho*  
*Prefeito Municipal*